

Resolução nº 2/2020

**“Aprova alteração da
Resolução 18/2012 do
Regimento de Estágio
Supervisionado do Curso
de Enfermagem do
Centro Universitário Campo
Real”**

A Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar alteração no Regulamento de Estágio Supervisionado do curso de Enfermagem do Centro Universitário Campo Real.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 12 de fevereiro de 2020.



Professora Patricia M. Melhem Rosas

Pró-Reitora Acadêmica